



FUNDAÇÃO
renova

**PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA
POPULAÇÃO IMPACTADA**

Relatório referente às ações do mês de janeiro de 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. O Programa	3
2. Principais contratos ativos	3
ALUGUEL CONVIVER	3
ALUGUEL DE VEÍCULOS	4
DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES-COMBUSTÍVEL	4
CONTEXTO	5
PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS)	6
PRISMA	7

1. O Programa

O Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), cria a Fundação Renova e seus programas, na Seção IV: Saúde; Subseção IV.1: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, da cláusula 106 até a cláusula 112 e define o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

2. Principais contratos ativos

ALUGUEL CONVIVER

Empresa: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE LUCIO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA
Contrato número: 4800017924-30
Vigência: desde 10/04/2019
Profissional para contato: Lucio Cota
Relatório referente ao período: janeiro 2022
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretaria Municipal de Saúde de Mariana
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Prefeitura Municipal de Mariana
Área de abrangência – localidade: Município de Mariana, acordo judicial
Estimativa populacional: o atendimento em saúde mental da população impactada pelo rompimento da Barragem
Anuência do órgão competente: Prefeitura de Mariana
Objeto: Aluguel de imóvel para atuação na área da Saúde Mental, ao serviço/equipe denominada Conviver.
Ação: atendimento às demandas de saúde mental da população atingida pelo rompimento da Barragem.
Objetivo: oferecer espaço para atendimento de saúde mental para a população atingida.
Efeitos na população alvo: Garantia de acesso à população atingida aos programas de saúde mental, para atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem, priorizando às famílias com deslocamento físico.
Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. O imóvel serve de sede para a equipe Conviver de atendimento em saúde mental da população atingida de Mariana. É alugado pela Fundação Renova para uso da equipe de saúde do município de Mariana. O imóvel foi mobiliado e estruturado pela Fundação Renova, de acordo com as solicitações da secretaria de saúde de Mariana. Esse contrato faz parte do Acordo Judicial firmado com município de Mariana e atende a cláusula 107 do TTAC.
Valor mensal do aluguel: R\$ 1.843,00

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Empresa: MP Locadora
Contrato número: 4800020436
Vigência: 24/09/2019 a 19/12/2022
Profissional para contato: Renata Bomfim Polli
Relatório referente ao período: janeiro 2022
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
Área de abrangência – localidade: Mariana e Barra Longa
Estimativa populacional: fortalecimento do serviço de saúde do município de Mariana e do município de Barra Longa
Anuência do órgão competente: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
Objeto: locação de veículos para transporte de pessoas e pequenas cargas, para atendimento às demandas do SUS de Mariana e de Barra Longa, conforme acordo judicial.
Ação: fornecimento de transporte para fortalecimento dos serviços de saúde.
Objetivo: locação de veículos para os municípios de Mariana e Barra Longa para uso e gestão das Secretarias Municipais de Saúde.
Efeitos na população alvo: Garantir bom funcionamento dos serviços de saúde de Mariana e Barra Longa conforme Acordos Judiciais e Planos de trabalho anexos aos acordos.
Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. Acordo Judicial firmado com Mariana; Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC.
Valor pago: R\$ 40.905,09

DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES-COMBUSTÍVEL

Empresa: Ticket Log
Contrato número: 4800020057
Vigência: 19/08/2022
Profissional para contato: consultora (atendimento remoto): Amanda Bachtin
Relatório referente ao período: janeiro 2022
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
Área de abrangência – localidade: Mariana e Barra Longa
Estimativa populacional: fortalecimento do serviço de saúde do município de Mariana e do município de Barra Longa
Anuência do órgão competente: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa

<p>Objeto: fornecimento de cartões-combustível para os veículos disponibilizados para as Secretarias de Saúde de Mariana e Barra Longa, conforme acordo judicial.</p> <p>Ação: fornecimento de cartões-combustível com recarga mensal.</p> <p>Objetivo: apoiar a logística de transporte e deslocamento dos pacientes e profissionais de saúde de Mariana e Barra Longa conforme Acordos Judiciais e Planos de trabalho anexos aos acordos.</p> <p>Efeitos na população alvo: transporte de pacientes e dos profissionais da Estratégia da Saúde da Família, Saúde Mental e de Vigilância em Saúde para execuções de ações de prevenção, promoção e recuperação à saúde, entre outros.</p>
<p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>Acordo Judicial firmado com Mariana; Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC.</p>
<p>Valor pago:</p> <p>R\$ 2.201,40</p>

CONTEXTO

Empresa: CONTEXTO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Contrato número: 4900000168/2020
Vigência: 01/10/2020 a 31/03/2022
Profissional para contato: Nathalia Oliveira Pena
Relatório referente ao período: janeiro 2022
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social de Mariana
Área técnica: Saúde e Assistência Social
Unidade e gestor demandante: Prefeitura Municipal de Mariana
Área de abrangência – localidade: Município de Mariana
Estimativa populacional: a suplementação de RH do SUS e SUAS de Mariana visa o atendimento em saúde da população impactada pelo rompimento da Barragem mesmo que o atendimento em sua natureza não faça distinção entre os beneficiários.
Anuência do órgão competente: Prefeitura de Mariana
<p>Objeto: Prestação de serviço de contratação de mão de obra temporária para atuação na área da Saúde e na área da Assistência Social, especificamente para o município de Mariana/MG para a suplementação dos serviços do SUS e CRAS.</p> <p>Ação: Suplementação dos serviços do SUS e CRAS, para atendimento às demandas de saúde e de proteção social da população atingida pelo rompimento da barragem, no município de Mariana.</p> <p>Objetivo: Contratar recursos humanos para suplementação dos serviços do sistema único de saúde e de proteção social do município de Mariana/MG.</p> <p>Quantitativo total de profissionais atuando na área da saúde em Mariana: 2 profissionais, tendo o dia 15/01/22 como data de referência. Observação: a partir da primeira quinzena de janeiro/22, todos os profissionais atuantes pela Contexto foram substituídos por profissionais contratados pela Prefeitura, conforme preconizado no Acordo Judicial.</p>

<p>Efeitos na população alvo: Garantia de acesso à população atingida aos programas de saúde e proteção social, para atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem, priorizando às famílias com deslocamento físico.</p>
<p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>A equipe contratada atua nas instalações da Prefeitura do Município indicado pela contratante, de forma articulada com a equipe de servidores municipais. A contratada é responsável pela gestão da mão de obra que atua nas instalações das prefeituras, enquanto a Prefeitura é responsável pela gestão técnica dos profissionais que são alocados em suas instalações.</p>
<p>Demonstrativo de execução da receita e despesa</p> <p>Valor pago: R\$ 25.074,87</p>

PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS)

Empresa: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Contrato número: 4800017580
Vigência: desde 25/02/2019
Profissional para contato: Bruno Pires Soares
Relatório referente ao período: dezembro 2021
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Sooretama/ES e Linhares/ES
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Prefeitura municipal de Sooretama/ES e Linhares/ES
Área de abrangência – localidade: áreas afetadas pelo barramento implantado entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, município de Linhares/ES
Estimativa populacional: controle e combate do mosquito Culex nas áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.
Anuência do órgão competente: Prefeitura de Sooretama/ES e Linhares/ES
<p>Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos)</p> <p>Ação: Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos) abranger áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p>Objetivo: Controlar e combater a incidência do Mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p>Efeitos na população alvo: Controle e combate da proliferação do mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes, após o período chuvoso em decorrência de pontos de alagamentos ocasionados pelo barramento/ensecadeira entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, em Linhares/ES.</p>
Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.

Programa de Controle de Vetores está atrelada às ações decorrentes da implantação do Barramento/Ensecadeira, conforme Deliberação CIF 167/2018, contemplado no Plano Emergencial do Período de Chuva, em cumprimento à Deliberação CIF 180/2018. Para as ações de controle e/ou combate do mosquito Culex instituída pelo Programa, deve ser evidenciado que o aumento da incidência do mosquito foi ocasionado pelo acúmulo de água decorrente do barramento e/ou alteamento da ensecadeira entre o rio Doce e o rio Pequeno e Lagoa Juparanã.

Não houve medição no período.

PRISMA

Empresa: PRISMA EDUCAÇÃO CONTINUADA E APREND ME
Contrato número: 4900000165
Vigência: 24 meses
Relatório referente ao período: janeiro 2022 (referente ao pagamento de dezembro)
Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Municípios da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG
Área técnica: Saúde
Unidade e gestor demandante: Fundação Renova
Área de abrangência – localidade: Municípios da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG
Estimativa populacional: toda a população atingida que é atendida pelo SUS.
Objeto: Capacitações para os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG. Ação: Suplementação dos serviços do SUS e CRAS, para atendimento às demandas de saúde e de proteção social da população atingida pelo rompimento da barragem, no município de Mariana. Objetivo: Fortalecer o atendimento do SUS por meio de capacitação de profissionais.
Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. A empresa contratada realizará capacitações para prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da Bacia do Rio Doce atingidos. O município é responsável por identificar os profissionais do SUS participantes e organizar a escala de trabalho para que o serviço não fique déficit.
Demonstrativo de execução da receita e despesa Valor pago: R\$ 13.335,69 (valor pago à capacitação realizada em dezembro)